Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 001//2020-GP Ilha Comprida, 08 de Janeiro de 2020.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 028/2019

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 028/2019, do nobre Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**, para ser devidamente encaminhada ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
16/01/2020
Hora: 15:57

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

FUNDO DE SOLIDARIEDADE DE ILHA COMPRIDA
Avenida São Paulo, 205
CEP: 11.925-000 – Ilha Comprida/SP
Fone: (13) 3842.2007 – fundosocial@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 06 de janeiro 2020.

Ofício 02/2020 - Em atendimento ao Requerimento nº 028/2019 de Autoria do Nobre Vereador José Roberto Venancio de Souza

Primeiramente presto os agradecimentos ao nobre vereador pelo interesse junto ao trabalho do Fundo Social de Solidariedade.

Informo que a contratação da estrutura dos camarotes do referido ano está regulamentada pelo Processo Administrativo nº 408/2018, Licitação nº 257/2018. Quanto a cessão de uso para o Fundo Social de Solidariedade, está regulamentada via Processo Administrativo nº 4460/2018, anexo..

O valor total arrecadado foi de R$ 10.650,00, sendo com a venda de 242 pulseiras, durante os 18 shows que foram realizados na temporada em questão.

Foram doadas pulseiras para a Terceira Idade por solicitação do Conselho Municipal do Idoso, também à TV Tribuna que cobriu os eventos e para os Parceiros, voluntários e colaboradores do Fundo Social que apoiaram os trabalhos realizados em prol da comunidade ao longo do ano.

Da arrecadação o fundo investiu na manutenção do próprio espaço sendo: contratação de um auxiliar de limpeza para manutenção geral, um responsável pela venda das pulseiras e aquisição de pulseiras que liberam a entrada para os camarotes vips.

Com o recurso arrecadado o Fundo Social desenvolveu ações sociais para o atendimento das famílias em vulnerabilidade:

✓ Compra de: óculos, cestas de alimento, remédios, brinquedos, fraldas para bebês e passagem para pessoas em situação de rua;

✓ Insumos para os cursos da Escola de Qualificação Profissional, sendo: panificação, taboa, confecção de ovos de Páscoa, corte e costura, artesanato caiçara no Boqueirão Sul e pintura de tecido no Balneário Caicara;

✓ Apoio e manutenção do Programa de Gestantes;

Juliana Peitl Gonçalves Barbosa de Oliveira
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

A Ilmo. Sr.
José Roberto Vecenancio de Souza
Vereador
Ilha Comprida - SP

Município de Ilha Comprida

Avenida Beira Mar, 11 000 – Balneário Men Recanto – CEP: 11925-000 – Ilha Comprida/SP – Fone: (13) 3842-7000
CNPJ/MF: 64.03[illegible].872/0001-07 – Código do Município: 7678

Processo	Data	Requerimento
4460/1/2018	19/12/2018	51508

Requerente

JULIANA PEITL GONÇALVES DE BARBOSA DE OLIVEIRA
13811344838

Assunto

SOLICITACAO

SOLICITA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DOS CAMAROTES PODENDO ADQUIRIR FUNDOS FUNDOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS.

PROCESSO	FOLHA
4460/18	02

FUNDO DE SOLIDARIEDADE DE ILHA COMPRIDA
Avenida São Paulo, 205
CEP: 11.925-000 – Ilha Comprida/SP
Fone: (13) 3842.2007 –
fundosocial@ilhacomprida.sp.gov.br

Ilha Comprida, 10 de dezembro de 2018.

PROTOCOLO		
PROT Nº	DATA	VISTO
4460/2018	19/12/2018	

OFÍCIO ESPECIAL

Senhor Prefeito

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade oferece cursos em diversas áreas, para auxiliar a população a ingressar no mercado de trabalho, venho solicitar a exploração do espaço dos camarotes podendo adquirir fundos para a manutenção das ações sociais do Fundo Municipal de Solidariedade, bem como as ações em prol da comunidade de Ilha Comprida.

Antecipadamente agradecemos o apoio.

Atenciosamente,

JULIANA PEITL G.B. DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo de Social
de Solidariedade

Fls. Nºs PROCESSO
Processo nº 14400/18 03 de

Ao

Depto Jurídico

20/12/2018

Ao Gabinete

Para análise, conhecimento e parecer do Ilustrissimo Senhor Prefeito.

I.C., 21/12/2018

Andréia de Souza Lisboa
Depto. Jurídico

Em tempo

Deve-se esclarecer que o inciso XII, do art. 83 da Lei Orgânica prevê a utilização de bens municipais por terceiros e levando-se em consideração que a Administração Pública Municipal deve zelar pelo interesse de seus municipes e que o Fundo Social de Solidariedade possui como objetivo o auxílio aos cidadãos em estado de carência, garantindo apoio emergencial em situações que exigem ajuda às famílias, por ventura desabrigadas e em estado provisório de desamparo, e oferece, ainda, cursos em diversas áreas no intuito de auxiliar a (~~indivíd~~) população necessitada ao mercado de trabalho, dando, assim, o mínimo de dignidade a cada um que necessita.

Assim, considerando a função social do Fundo de Solidariedade, bem como o zelo que a Administração Pública deve ter com os cidadãos em situação de vulnerabilidade que são amparados pelo fundo social, que por ele procuram, opina-se, S.M.J., pelo DEFERIMENTO, do ora solicitado.

I.C., 21/12/2018

Andréia de Souza Lisboa
Depto. Jurídico

Ao Jurídico.

Defino o pedido.

Saque para providências.

A Rendas Diversas

Segue para conhecimento e providências.

De ciência ao Requerente.

Após, arquive-se.

Ia, 20/12/2018

Andréia de Souza Lisboa
Depto. Jurídico